# ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 046/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais inerentes ao seu cargo e com respaldo no que preceitua o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas de licitação e contratação administrativa,

#### DECRETA:

inexigibilidade.

| Artigo 1º - Fica acrescido o inciso VI ao art. 13 do Decreto 011/2024, com a seguinte redação: |
|--|
| "Art. 13   |
| VI – dispensado no caso de contratação de artistas por meio do                                 |

Artigo 2º - Os arts. 74,81 e 108 do Decreto nº 013/2024, passam a conter a seguinte redação

"Artigo 74 – A formalização e instrução do processo de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, poderá ser realizada por meio do Sistema de Processos Eletrônicos."

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

| "Artigo 81 |  |
|------------|--|
|------------|--|

§ 1º - Poderá ser admitido, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente mencionada no art. 74 deste Decreto, a não utilização da dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica.

Artigo 108 – As contratações poderão ser realizadas através de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito público, sendo o comprasnet do Governo Federal ou o que vier a substitui-lo"

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024.

### YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Cientifique-se Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Publicado por:

1 of 2 10/12/2024, 11:47

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento **Código Identificador:**7A3F7062

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/06/2024. Edição 3610 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

2 of 2